

		<b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 000256	
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/30000256</b>					
<b>Número / Ano</b>		000256/2025			
<b>Data / Horário</b>		30/09/2025 - 10:48:05			
<b>Ementa</b>		Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao São Luiz Futebol Clube, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.			
<b>Autor</b>		Tião da Usina			
<b>Natureza</b>		Legislativo			
<b>Tipo Matéria</b>		Projeto de Resolução			
<b>Número Páginas</b>		4			
<b>Número da Matéria</b>		104			
<b>Emitido por</b>		FellipeStael			

C.M.C.M  
 Secretaria  
 Processo nº 256/25  
 Rubrica  P. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO  
03/10/2025

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 104/2025**

**AUTORIA:** Sebastião Gonçalves (Tião)

APROVADO POR UNANIMIDADE  
03/10/2025  
PRESIDENTE

CONCEDE O DIPLOMA DE  
MÉRITO ESPORTIVO AO SÃO LUIZ  
FUTEBOL CLUBE, NA PESSOA DE  
SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ  
AUGUSTO PEREIRA TORRES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o esporte, à integração social e ao desenvolvimento cultural da comunidade, fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao São Luiz Futebol Clube, fundado em 25 de junho de 1980, na pessoa de seu presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de setembro de 2025.

**Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)**  
Vereador

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 356/25  
Rubrica: 8 Fls. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

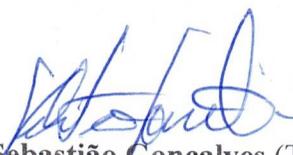


### Justificativa / Histórico

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear o **São Luiz Futebol Clube**, entidade esportiva tradicional de Conceição de Macabu, fundada em 25 de junho de 1980 e que, ao longo de sua história, tem desempenhado papel fundamental na formação de atletas, no fortalecimento da prática esportiva e na integração social e cultural da população.

Reconhecer o trabalho do clube é valorizar o esporte como instrumento de cidadania, inclusão e qualidade de vida. A homenagem, na pessoa do presidente **José Augusto Pereira Torres**, representa o agradecimento desta Casa Legislativa à dedicação e aos serviços prestados em prol da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

  
**Sebastião Gonçalves** (Tião da Usina)  
Vereador

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 56/25  
Rubrica 04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**30.402.986/0001-97**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**25/06/1980**

NOME EMPRESARIAL  
**SAO LUIZ FUTEBOL CLUBE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R SILVA CASTRO**

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**28.740-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**LEOLINDA**

MUNICÍPIO  
**CONCEICAO DE MACABU**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**24/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº **256/25**  
Rubrica **[assinatura]** Fls **05**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

30.402.986/0001-97

**NOME EMPRESARIAL:**

SAO LUIZ FUTEBOL CLUBE

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSE AUGUSTO PEREIRA TORRES

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:05 (data e hora de Brasília).

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 236/25  
Rubrica  Fis 06



# São Luiz Futebol Clube

147  
posts

949  
seguidores

350  
seguindo

Time esportivo

- Tricolor Macabuense! 🇧🇷
- Fundação: 06/06/1941
- Presidente: @joseaugustopereiratorres
- Usina Victor Sence



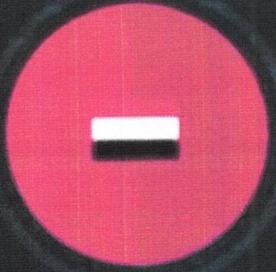
Seguido(a) por dennis\_ameida,  
brunooneves17 e  
filipe\_da\_costa\_figuero

Seguir

Mensagem



Torcedores 🇧🇷



Patrocinadores



SLFC

CMCN  
Secretaria  
Processo nº 256125  
Rubrica 00007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

*Tayguara Bueno de Souza Tavares*

**Relator**

*Carlos Augusto Paula Barbosa*

**Presidente**

*Raphael da Silva Chagas Barbosa*

**Membro**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 258/25  
Rubrica: [assinatura] Fis 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 177/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 104/2025 e nº 105/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia **08 de outubro de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2025-2026*

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 256125  
Rubrica Fis 09

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	17 295/25
Em:	09 / 10 / 25
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2025**

**AUTORIA:** Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO  
ESPORTIVO AO SÃO LUIZ  
FUTEBOL CLUBE, NA PESSOA DE  
SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ  
AUGUSTO PEREIRA TORRES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o esporte, à integração social e ao desenvolvimento cultural da comunidade, fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao São Luiz Futebol Clube, fundado em 06 de junho de 1941, na pessoa de seu atual presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**

*Presidente da Câmara*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 104/2025  
Rubrica *[assinatura]* F. 10

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao São Luiz Futebol Clube, na pessoa de seu presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o esporte, à integração social e ao desenvolvimento cultural da comunidade, fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao São Luiz Futebol Clube, fundado em 06 de junho de 1941, na pessoa de seu atual presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

Filipe Sant'Anna Felix

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Carlos Augusto Paula Barbosa

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

Marco Aurélio Silva Bueno

Sebastião Gonçalves

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO DA COSTA PAES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes*, natural da cidade do Rio de Janeiro e atual Prefeito do referido município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua destacada trajetória pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº 800/2025, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

## EXONERAR DAS-IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, JOANA LUCIA NEVES GONÇALVES GRIJÓ, matrícula 4628921 do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Transportes**, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

## PORTARIA Nº 801/2025 EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

## EXONERAR DAS-IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

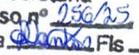
## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor JOÃO FELIPE MARTINS DAUMAS, matrícula 4628891 do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Transporte**, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 256/25  
Rubrica  Fis. 11